



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Função e Assado no Lugar de

01/02/2024

[Assinatura]

PORTARIA Nº06/2024
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, ter cumprido o período aquisitivo e com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias (01 a 10) de fevereiro de 2024, a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato, matrícula nº 078, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2021 a 30/04/2022.

§ 1º- fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar 028/2002.

01/02 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana – MT, 31 de janeiro de 2024.

[Assinatura]
Rafael Govari
Presidente